DOM/SC Prefeitura municipal de São Domingos

Data de Cadastro: 05/02/2026 **Extrato do Ato Nº:** 7969884 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/02/2026 **Edição Nº:** 5060

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

SÃO DOMINGOS – SC

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Exercício Financeiro de 2025 e da Reprogramação do Saldo Financeiro do referido exercício.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO DOMINGOS/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a legislação municipal vigente, bem como as normas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado, permanente e deliberativo, responsável pelo controle social da política pública de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a competência do CMAS para apreciar, analisar e deliberar sobre a execução físico-financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO a apresentação e análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Exercício Financeiro de 2025, acompanhada dos relatórios de gestão, demonstrativos contábeis, parecer técnico e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Reprogramação dos Saldos Financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025, com proposta de aplicação dos recursos no exercício subsequente, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, as Portarias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e demais normativas do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMAS em reunião regularmente convocada e realizada em 05/02/2026, conforme Ata devidamente aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Exercício Financeiro de 2025, para todos os fins legais, nos termos da documentação apresentada e do parecer emitido por este Conselho.

Art. 2º Aprovar a Reprogramação dos Saldos Financeiros do Exercício de 2025, existentes em 31 de dezembro de 2025, autorizando sua utilização no exercício subsequente, em estrita observância aos respectivos blocos de financiamento, programas, projetos e ações, conforme disposto no Plano de Reprogramação de Recursos, aprovado por este Conselho.

Art. 3º Determinar que a execução dos recursos reprogramados observe rigorosamente as finalidades legais, as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os princípios da legalidade, transparência,

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7969884, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

DOM/SC **Prefeitura municipal de São Domingos**

Data de Cadastro: 05/02/2026 **Extrato do Ato Nº:** 7969884 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 06/02/2026 **Edição Nº:** **5060**

eficiência e controle social, bem como as deliberações deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos, 05 de fevereiro de 2026

Juliane Bellé Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Provedor da plataforma

Ciga

Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio

Diário Oficial

Conheça o DOM/SC

Dúvidas Frequentes

LAI e LGPD

© 2025 - Todos os direitos reservados

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 7969884, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.